

PROJETO DE LEI

Nº 439/2010

LEI Nº 9466

AUTÓGRAFO Nº 09/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 439 /2010

Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NATALINO BERTIN" a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 20 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925/2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de setembro de 2010.

ANSELMO COLIM NETO.  
Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 439/2010

28-Set-2010-15:49-092172-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

*Natalino Bertin* nasceu em 20 de dezembro de 1925, na cidade de Tietê - SP. Veio para Sorocaba ainda jovem para trabalhar na lavoura. Casou-se com a senhora Carmem Galhardo Cavalheiro Bertin, com quem teve sete filhos.

Na década de 60 iniciou suas atividades no ramo do comércio. Foi com muita simplicidade e uma charrete como meio de transporte que começou a vender lingüiça e leite nas ruas da cidade. Com muito empenho e força de vontade seu Natalino começou a ver que o trabalho crescia a cada dia e tempos depois trocou a charrete e comprou seu primeiro veículo, um Jipe, o que deu a ele a oportunidade de ampliar os negócios. Com a aquisição do veículo passou a atender também a região.

Daí para frente teve visão de comerciante e de homem empreendedor e prosseguiu firmemente no ramo. Foi crescendo aos poucos e deu um passo mais largo, abrindo um pequeno estabelecimento na área alimentícia, com frios, embalagens, enlatados e conservas; empregando seus primeiros funcionários e buscando melhorar os serviços, sempre sem perder o foco, a humildade e a amizade com seus clientes.

Ensinou os filhos a gostarem da atividade e foi aos poucos motivando-os a dedicarem-se a empresa que trouxe sustento e apoio a família que constituiu.

Mesmo com a ajuda dos filhos e a consolidação da empresa ele não deixou de trabalhar e acompanhar tudo de perto, visando sempre o crescimento dos negócios, gerando mais empregos, oferecendo qualidade no atendimento e nos serviços.

No dia 25 de setembro de 2009, seu Natalino cumpria sua missão nesta vida, falecendo aos 83 anos, deixando para os familiares, amigos e clientes a certeza que é possível vencer, superar as dificuldades com amor, fé, persistência e que com muito trabalho se alcança o sucesso.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO.  
Vereador.



**Recebido na Div. Expediente**  
28 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 30/09/10  
  
Div. Expediente



04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Pedro Bento Alves Filho**  
**OFICIAL/TABELIÃO**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que, no livro C-004 de registro de óbitos, às fls. 248, sob número 1530, consta que no dia vinte e oito de setembro de dois mil e nove, foi registrado o óbito de NATALINO BERTIN, falecido no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e nove (25/09/2009), às 08 horas, em Domicílio, na Rua Antonio Goes Ruiz, nº 170, Quadra BB4, Pq. Íbiti do Paço, neste Distrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 83 anos de idade, natural de Tietê - SP, nascido em 20/12/1925 (registrado no REGISTRO CIVIL DE TIETÊ/SP), filho de INNOCENCIO BERTIN e de CEZIRA DAL POZZO.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. Jose Otavio F. Minervino, com CRM. nº 50127, deu como causa morte: morte súbita de causa desconhecida. O falecido era casado com CARMEN GALHARDO CAVALHEIRO BERTIN, da qual ficou viúvo. O casamento foi registrado no Registro Civil de Bariri-SP. Deixa os filhos: Olga de Lourdes (60 anos), Natalino Donizetti (49 anos), Edson Marcos (43 anos) e Agnaldo Jose (40 anos). Deixa três (03) filhos já falecidos, de nomes: João Batista, que não deixou filhos; Luiz Carlos, que deixou 3 herdeiros e Jose Oswaldo, que deixou 2 herdeiros. Deixa bens. Deixa testamento. Não era eleitor. Pis/Pasep nº 11508676008.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Saudade, neste Município.

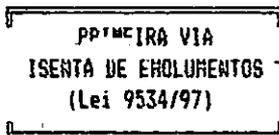
Foi declarante a neta do falecido: ANA PAULA BERTIN.

Observações: Nada consta ////

Declarado a verdade e dou fé.

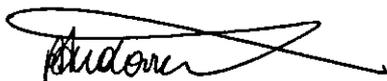
Sorocaba, 15 de outubro de 2009.

\_\_\_\_\_  
ANA DA SILVA  
Escrevente Autorizada



Digitado por: ANDREA REGINA DA SILVA

Rubrica em 1º.10.2010



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Diretora de Assuntos Jurídicos

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 439/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Natalino Bertin” a uma via pública, hoje denominada rua 18, com início na rua 20 e término em *cul de sac*, Parque Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 27 de outubro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

**Andréa Glanelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 439/2010, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de novembro de 2010.

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
- Membro

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Membro



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 04/11

APROVADO  REJEITADO

EM 10 / 02 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0044

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14/2011, aos Projetos de Lei nºs 302, 439, 445, 516, 518, 523 e 288/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 439/2010 DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica denominada "NATALINO BERTIN" a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 20 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925/2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE FEVEREIRO DE 2011 / Nº 1.463

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.466, DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 439/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NATALINO BERTIN" a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 20 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Natalino Bertin nasceu em 20 de dezembro de 1925, na cidade de Tietê - SP. Veio para Sorocaba ainda jovem para trabalhar na lavoura. Casou-se com a senhora Carmem Galhardo Cavalheiro Bertin, com quem teve sete filhos. Na década de 60 iniciou suas atividades no ramo do comércio. Foi com muita simplicidade e uma charrete como meio de transporte que começou a vender lingüiça e leite nas ruas da cidade. Com muito empenho e força de vontade seu Natalino começou a ver que o trabalho crescia a cada dia e tempos depois trocou a charrete e comprou seu primeiro veículo, um Jipe, o que deu a ele a oportunidade de ampliar os negócios. Com a aquisição do veículo passou a atender também a região.

Daí para frente teve visão de comerciante e de homem empreendedor e prosseguiu firmemente no ramo. Foi crescendo aos poucos e deu um passo mais largo, abrindo um pequeno estabelecimento na área alimentícia, com frios, embalagens, enlatados e conservas; empregando seus primeiros funcionários e buscando melhorar os serviços, sempre sem perder o foco, a humildade e a amizade com seus clientes.

Ensinou os filhos a gostarem da atividade e foi aos poucos motivando os a dedicarem-se a empresa que trouxe sustento e apoio a família que constituiu.

Mesmo com a ajuda dos filhos e a consolidação da empresa ele não deixou de trabalhar e acompanhar tudo de perto, visando sempre o crescimento dos negócios, gerando mais empregos, oferecendo qualidade no atendimento e nos serviços.

No dia 25 de setembro de 2009, seu Natalino cumpria sua missão nesta vida, falecendo aos 83 anos, deixando para os familiares, amigos e clientes a certeza que é possível vencer, superar as dificuldades com amor, fé, persistência e que com muito trabalho se alcança o sucesso.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador



PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.466, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 439/2010 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NATALINO BERTIN" a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 20 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

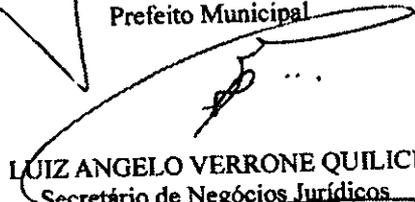
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 – 2009".

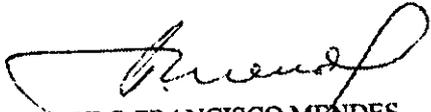
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

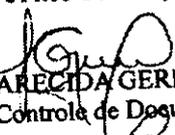
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.466, de 15/2/2011 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

Natalino Bertin nasceu em 20 de dezembro de 1925, na cidade de Tietê - SP. Veio para Sorocaba ainda jovem para trabalhar na lavoura. Casou-se com a senhora Carmem Galhardo Cavalheiro Bertin, com quem teve sete filhos.

Na década de 60 iniciou suas atividades no ramo do comércio. Foi com muita simplicidade e uma charrete como meio de transporte que começou a vender lingüiça e leite nas ruas da cidade. Com muito empenho e força de vontade seu Natalino começou a ver que o trabalho crescia a cada dia e tempos depois trocou a charrete e comprou seu primeiro veículo, um Jipe, o que deu a ele a oportunidade de ampliar os negócios. Com a aquisição do veículo passou a atender também a região.

Dá para frente teve visão de comerciante e de homem empreendedor e prosseguiu firmemente no ramo. Foi crescendo aos poucos e deu um passo mais largo, abrindo um pequeno estabelecimento na área alimentícia, com frios, embalagens, enlatados e conservas; empregando seus primeiros funcionários e buscando melhorar os serviços, sempre sem perder o foco, a humildade e a amizade com seus clientes.

Ensinou os filhos a gostarem da atividade e foi aos poucos motivando os a dedicarem-se a empresa que trouxe sustento e apoio a família que constituiu.

Mesmo com a ajuda dos filhos e a consolidação da empresa ele não deixou de trabalhar e acompanhar tudo de perto, visando sempre o crescimento dos negócios, gerando mais empregos, oferecendo qualidade no atendimento e nos serviços.

No dia 25 de setembro de 2009, seu Natalino cumpria sua missão nesta vida, falecendo aos 83 anos, deixando para os familiares, amigos e clientes a certeza que é possível vencer, superar as dificuldades com amor, fé, persistência e que com muito trabalho se alcança o sucesso.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
Vereador